



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 3 DE AGOSTO DE 2020

*Recomenda a instauração de subcomitês de
Biossegurança nos campi do IFMS.*

O COLÉGIO DE DIRIGENTES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 21 do Estatuto do IFMS e o art 4º, IX, do Regimento deste Colegiado, e tendo em vista as deliberações da 11ª Reunião Extraordinária, em 3 de agosto de 2020 e, considerando o processo nº 23347.006850.2020-58,

RESOLVE:

Art. 1º Recomendar a instauração de subcomitês de Biossegurança nos *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS).

Art. 2º Cabe ao Comitê Central de Biossegurança do IFMS, instituído pela portaria nº 641, de 13 de maio de 2020:

- I. Estabelecer e coordenar as atividades que serão desenvolvidas pelos subcomitês; e
- II. Solicitar aos subcomitês a entrega de Plano de Contingência até a data de 21 de setembro de 2020.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Elaine Borges Monteiro Cassiano
Presidente do Colégio de Dirigentes

Documento assinado eletronicamente por:

- **Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITOR - CD1 - IFMS**, em 03/08/2020 14:58:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135762

Código de Autenticação: 7f36c51435



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

R. Ceará, 972 | Bairro Santa Fé | 79021-000 | Campo Grande, MS | Tel.: (67) 3378-9500 | www.ifms.edu.br | reitoria@ifms.edu.br